

INTERESSADO/MANTENEDORA UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO		UF RJ
ASSUNTO RECONHECIMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE DISCIPLINAS ESPECIALIZADAS NO ENSINO MÉDIO.		
PROCESSO: 23026.008860/97-69		
RELATOR: CONS.: JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA SILVA		
PARECER Nº CES 220/98	CÂMARA OU COMISSÃO CES	APROVADO EM: 08-04-98

I - RELATÓRIO

A Universidade Castelo Branco, com sede no Rio de Janeiro, pelo Processo nº 23026.008860/97-69, solicitou a convalidação de estudos dos alunos que concluíram, nos anos de 1995 e 1996, o Curso Superior de Formação de Professores de Disciplinas Especializadas do Ensino Médio, conforme Portaria Ministerial nº 432/71.

Resolvidas, no âmbito da Universidade, todas as pendências que culminaram no inquérito administrativo instaurado nos termos da Portaria nº 642, de 14/05/97, a SESu/MEC, pelo Relatório nº 104/98-DEPES/SESu/MEC, concluiu nos seguintes termos:

"Pelo encaminhamento à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação expressa no relatório da Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia, em anexo, do reconhecimento do curso Superior de Formação de Professores de Disciplinas Especializadas do Ensino Médio, na sede da Universidade Castelo Branco, na cidade do Rio de Janeiro."

Vale ressaltar que a matéria se encontra hoje disciplinada pela Resolução nº 02, de 26/06/97-CNE, publicada no D.O.U. de 15/07/97, sendo, portanto, pacífica a oferta de programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e educação profissional em nível médio, ensejando aos portadores de diplomas de educação superior a competente habilitação, em nível de licenciatura plena, para o exercício do magistério.

Desta forma, quer com base na legislação anterior, quer face à Resolução supra indicada, é possível o reconhecimento pretendido, notadamente se foram adotadas todas as providências saneadoras das falhas detectadas no âmbito da Universidade, de tal forma que, reconhecido o curso, os diplomas podem ser expedidos aos 210 alunos concluintes relacionados nos autos.

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 21 / 5 / 98	
D.O.U. 25 / 5 / 98	Seção I P. 2
ATO: P.M. - 421 de 22/5/98	
D.O.U. 25 / 5 / 98	Seção I P. 2

II - VOTO

Voto favoravelmente ao reconhecimento do Curso Superior de Formação de Professores de Disciplinas Especializadas do Ensino Médio, ministrado pela Universidade Castelo Branco, na Cidade do Rio de Janeiro, válidos, portanto, os diplomas que venham a ser emitidos para os 210 alunos concluintes, nos termos do art. 48, caput, da Lei nº 9.394/96.

É o voto.

Brasília-DF, 08 de abril de 1998.



Cons. José Carlos Almeida da Silva - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 1998.

Conselheiros: Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente



Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

Par. 220/98



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

RELATÓRIO Nº 104 198-DEPES/SESu/MEC

PROCESSO: 23026.008860/97-69

INTERESSADA: UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO

ASSUNTO: Reconhecimento do curso Superior de Formação de Professores de Disciplinas Especializados do Ensino Médio da Universidade Castelo Branco

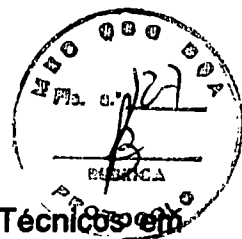
HISTÓRICO

A Reitora da Universidade Castelo Branco encaminhou expediente, em 06 de fevereiro de 1997, ao Secretário de Educação Superior, solicitando a convalidação de estudos dos alunos que cursaram, nos anos de 1995 e 1996, o Curso Superior de Formação de Professores de Disciplinas Especializadas do Ensino Médio, conforme Portaria Ministerial nº 432/71.

A oferta desse curso foi suspensa e recolhidos os registros acadêmicos pertinentes aos alunos nele inscrito, em cumprimento às determinações do Ofício nº 6.880/97 - GAB/SESu/MEC.

Essa determinação ocorreu em razão do que constatou a Comissão de Inquérito Administrativo constituída pela Portaria 642, de 14 de maio de 1997 para proceder a apuração das irregularidades praticadas pela Universidade Castelo Branco.

A origem da indicação desse procedimento esta registrada na Informação nº 191/97 -SESu/MEC onde consta que a Chefe do Serviço de Educação Superior da DEMEC/RJ, ao solicitar pronunciamento deste ministério quanto à regularidade e validade dos cursos a distância oferecidos pela Universidade Castelo Branco, apresentou a denúncia referente ao curso Esquema I - Curso de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino de 2º grau, para o qual acorriam alunos de vários Estados, inclusive de Brasília. Além do curso ser semi-presencial, com aulas uma vez por mês, sempre aos sábados, o reconhecimento que a Universidade utiliza para o referido curso, Parecer 106/93 (Doc. 386/72) e Portaria Ministerial nº 591/93 (Doc. 388:237) foi concedido para o curso de licenciatura em Técnicas Industriais, com habilitação em Eletricidade (Portaria nº 396/77), e não para o Curso Superior de Formação de Professores de Disciplinas Especializadas no Ensino Médio (Portaria nº 432/71) que possibilita a portadores de diplomas de grau superior relacionados à habilitação pretendida cursar a complementação pedagógica.



A DEMEC/RJ apresentou relatório da verificação procedida pelos Técnicos em Assuntos Educacionais Professores Elza Wuensche de Souza, Neusa Pereira da Silva e Withe Abrahão verificaram na Universidade Castelo Branco toda documentação acadêmica contida nas pastas dos 210 alunos que concluíram o curso de complementação pedagógica, além dos diários de classe, currículo do curso, livro de colação de grau, livro de registro dos diplomas, formulários de avaliação das aulas ministradas, equivalentes à disciplina Prática de Ensino.

Como resultado final de seu trabalho a DEMEC/RJ apresentou relação nominal dos 210 alunos que concluíram o referido curso e, portanto, deverão ter seus estudos convalidados.

Nos trabalhos de verificação, a equipe de Técnicos da DEMEC/RJ procedeu ao levantamento da situação dos alunos que concluíram o curso nos anos de 1995 e 1996. Este levantamento resultou em relação anexada ao processo, da qual constam 214 (duzentos quatorze) nomes. Entretanto, em expediente encaminhado, em 06/05/98, pelo Vice-Reitor Acadêmico da Universidade Castelo Branco refere-se a 210 (duzentos e dez) nomes para os quais solicita convalidação de estudos..

Ao proceder o confronto das relações anexadas ao processo, esta Secretaria observou essa divergência. A consulta aos registros nos diários de classe evidenciou ainda, que alguns destes alunos sequer foram avaliados.

O presente processo foi encaminhado à Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia para pronunciamento.

MÉRITO

A Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia manifestou-se com base no documento intitulado "Curso de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino de 2º Grau - UCB- Departamento de Ciências Humanas", onde verificou que:

" do currículo do curso em questão constam as disciplinas estabelecidas pelos instrumentos legais que regem o curso de Esquema I. Didática (I e II), Psicologia da Educação (I e II), Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º grau, Prática de Ensino e Estágio Supervisionado (I, II e III), Orientação Educacional e Ocupacional. Consta, ainda do currículo a disciplina Metodologia Aplicada ao Ensino de 2º Grau;

•o corpo docente apresenta qualificação necessária, constituído por mestres e especialistas;

•existe compatibilidade entre a qualificação do professor e a disciplina ministrada;



•os instrumentos de avaliação da aprendizagem dos alunos (tarefas individuais e tarefas grupais) foram bem elaboradas e orientadas para todas as disciplinas;

•há mapas de notas finais dos alunos e de cópias dos diários de classe, por disciplina, preenchidos;

•a avaliação das alunas e dos professores pelos alunos foi bastante positiva;

•há relação de todos alunos formados. ✓

A Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia, embora observe que faltam elementos no processo, considera que os dados apresentados comprovam a existência das condições mínimas para o funcionamento do Curso Superior de Formação de Professores de Disciplinas Especializadas do Ensino Médio, e se manifesta favoravelmente ao seu reconhecimento.

Cumpre-nos ressaltar que apesar de ter sido a indicação pela convalidação de estudos pela Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia, esta se apresenta como desnecessária após o reconhecimento do curso, por se tratar de universidade.

CONCLUSÃO

Pelo encaminhamento à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação expressa no relatório da Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia, em anexo, do reconhecimento do curso Superior de Formação de Professores de Disciplinas Especializadas do Ensino Médio, na sede da Universidade Castelo Branco, na cidade do Rio de Janeiro.

Brasília, 13 de fevereiro de 1998.

Helena S. Fushimi Casadio
HELENA S. FUSHIMI CASADIO
TAE

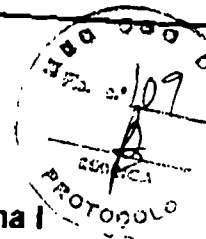
De acordo.
À consideração superior.


LUIZ ROBERTO LIZA CURTI
DIRETOR/DEPES/SESu/MEC

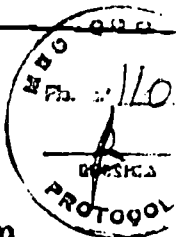
UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO
VICE-REITORIA ACADÊMICA

Relação de alunos do Curso de Formação de Professores - Esquema I

Turma 1995.1



Nome	Origem	Graduação
Abelardo Menozos Evaristo	Distrito Federal	Economia
Ana do Carmo Soares de Oliveira	Distrito Federal	Administração
Antonio Pinto de Souza	Rio de Janeiro	Direito
Antonio Ribeiro	Distrito Federal	Administração
Aniete de São Sabbas Tavares	Distrito Federal	Serviço Social
Bartolomeu Pereira dos Santos	Distrito Federal	Ciências Contábeis
Carla Raquel Barbosa Moura	Distrito Federal	Proces.de Dados
Claudia Telxeira Nunes	Rio de Janeiro	Direito
Daltro Gonçalves Viana	Rio de Janeiro	Administração
Daniela Gomes de Carvalho	Distrito Federal	Administração
Elen Regina Ribeiro Rosa	Rio de Janeiro	Ciências Contábeis
Emilla Helena Brasileiro S. Silva	Distrito Federal	Ciências Contábeis
Enio Rodrigues Machado	Goiás	Engenharia Civil
Fernando dos Santos Melo	Distrito Federal	Direito
Flavio Alves Lobato	Rio de Janeiro	Ciências Contábeis
Francisco Cleuton Holanda da Silva	Distrito Federal	Administração
Genival da Silva Carvalho	Distrito Federal	Direito
Geraldo Fonseca Neto	Minas Gerais	Engenharia Civil
Gilson de Souza Camargo	Rio de Janeiro	Ciências Contábeis
Gustavo Schmidt Moreira	Rio de Janeiro	Ciências Econômicas
Helder dos Santos Gomes	Minas Gerais	Direito
Hellane Georgia Ribeiro Rosa	Rio de Janeiro	Ciências Contábeis
Humberto de Alencar Magalhães	Distrito Federal	Engenharia Elétrica
Jaqueline Mancini	Minas Gerais	Direito
Jeferson Fonseca de Melo	Distrito Federal	Administração
Jenedit Assunção Lopes Lara	Distrito Federal	Administração
Jlane de carvalho Rufino	Distrito Federal	Ciências Contábeis
Jose Fernandes Rocha	Distrito Federal	Ciências Contábeis
Jose Paulino Nunes	Distrito Federal	Ciências Contábeis
Jovane Nonato da Conceição	Distrito Federal	Ciências Contábeis
Leonardo Pessoa da Silva	Rio de Janeiro	Engenharia Mecânica
Liliana Soares de Souza	Distrito Federal	Ciências Contábeis
Luiz Antonio de Araujo	Distrito Federal	Ciências Contábeis
Marcia de Souza Leite	Distrito Federal	Ciências Contábeis
Marco Antonio Barbosa	Minas Gerais	Direito
Marcos Jose Molta	Distrito Federal	Administração
Marcos Paulo Jurassek	Rio de Janeiro	Direito
Marcus Vinicius de Oliveira	Distrito Federal	Direito
Maria Luiza de Jesus	Distrito Federal	Direito
Maria Martins Santini	Distrito Federal	Direito
Maria da Conceição Sellprandy França	Rio de Janeiro	Ciências Contábeis
Maria de Abadia Neri Sampaio	Distrito Federal	Ciências Contábeis
Maurício Pinto de Rezende	Rio de Janeiro	Administração
Myriam Raquel Pinto	Distrito Federal	Administração
Oclisia Gomes Santos	Distrito Federal	Engenharia Agrônoma
Og Reis Ferreira de Paulo	Distrito Federal	Direito
Osmany Raimundo Guimarães	Minas Gerais	Direito
Raimundo Bento Vieira Filho	Distrito Federal	Ciências Econômicas
Regina Glace dos Santos Oliveira	Distrito Federal	Administração
Regina Lucia Correia Cabral de Melo	Distrito Federal	Administração
Relane Fernandes Goulart	Distrito Federal	Turismo
Renato Abreu Castilhos	Rio de Janeiro	Engenharia Elétrica



**UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO
VICE-REITORIA ACADÊMICA**

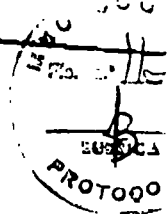
Relação de alunos do Curso de Formação de Professores - Esquem

Turma 1995.2

Nome	Origem	Gratuação
Adenauer de Oliveira Von Dollinger	Minas Gerais	Engenharia Agrônoma
Aldemir Rodrigues Martins	Distrito Federal	Ciências Contábeis
Aloisio Aleixo Pereira Cerqueira	Rio de Janeiro	Ciências Contábeis
Ana Lucia da Costa Oliveira	Rio de Janeiro	Ciências Contábeis
Andrea Ferreira Sampaio	Distrito Federal	Turismo
Angela Melo Martins	Distrito Federal	Ciências Contábeis
Antonio Farias de Melo	Distrito Federal	Administração
Antonio Tomé	Distrito Federal	Administração
Artur Claudio da Costa Moreira	Minas Gerais	Ciências Econômicas
Augusto Gustavo da Silva	Minas Gerais	Direito
Beatriz Helena Barros Figueiredo	Rio de Janeiro	Ciências Econômicas
Carla da Silva Gonzalez	Goiás	Administração
Celia Miriam Melo	Rio de Janeiro	Engenharia de Operação
Claudio Alberto Mendes Gomes	Rio de Janeiro	Direito
Dalva Maria Pinto Fernandes Freitas	Minas Gerais	Ciências Contábeis
Eduardo de Mattos Madureira		Engenheiro de Operação/Adm.
Enilton Pereira de Menezes	Rio de Janeiro	Ciências Contábeis
Everaldo Gaião e Silva	Rio de Janeiro	Ciências Contábeis
Francisca Cleufas Vieira Barros	Distrito Federal	Ciências Contábeis
Geraldo Augusto de Freitas	Minas Gerais	Direito
Glaucia Fernandes Flor	Distrito Federal	Serviço Social
Hemani Lacerda Alves	Distrito Federal	Ciências Econômicas
Ilza Helena Mol Ribeiro	Minas Gerais	Ciências Contábeis
Ilzi Zampa	Rio de Janeiro	Engenharia
Iracema dos Reis Costa	Distrito Federal	Ciências Contábeis
Jose Antonio da Silva	Minas Gerais	Engenharia Agr.
Jose Augusto Rodrigues da Silva	Distrito Federal	Ciências Contábeis
Jose Carlos Nascimento dos Santos	Minas Gerais	Administração
Jose Jorge de Freitas Silva	Rio de Janeiro	Administração
Jose Raimundo Neves	Minas Gerais	Administração
João Dionizio do Nascimento Filho	Rio de Janeiro	Ciências Econômicas
Livia Mello Meloni	Rio de Janeiro	Administração
Luiz Lopes Ferreira	Rio de Janeiro	Ciências Contábeis
Marcia Regina de Brito	Minas Gerais	Administração
Marco Antonio R. Silva	Minas Gerais	Engenharia
Marcos Jose Alves	Rio de Janeiro	Ciências Contábeis
Maria Aparecida Gomes Novaes	Minas Gerais	Turismo
Marilda Soares Bittencourt	Rio de Janeiro	Administração
Marta da Silva Neto	Minas Gerais	Ciências Contábeis e Adm.
Mauro Roberto Muniz Silva	Rio de Janeiro	Engenharia
Patrícia de Souza Patricio Chagas	Distrito Federal	Téc. Processamento de Dados
Pedro Jackson Guthier da Cruz Filho	Distrito Federal	Ciências Econômicas
Rita Paula de Araujo Amantes Mansur	Minas Gerais	Ciências Contábeis
Roberto Pires da Silva	Minas Gerais	Ciências Contábeis
Rogério Soares de Oliveira	Distrito Federal	Direito
Sandra Lucia Mendes	Goiás	Engenharia Civil
Sandra Martins de Sá	Rio de Janeiro	Administração
Silvana Maria de Araujo Rocha	Minas Gerais	Direito
Valdenia Regina Cerceau Alves	Minas Gerais	Ciências Contábeis
Vanderlan de Souza Freitas	Rio de Janeiro	Ciências Contábeis
Vanessa Alves Pacienza	Rio de Janeiro	Administração
Wlides Araujo da Silva	Minas Gerais	Administração

Ricardo da Silva Koziel	Distrito Federal	Ciências Econômicas
Rita Maria Gonçalves	Rio de Janeiro	Direito
Rita de Cássia Pledade da Silva	Distrito Federal	Ciências Contábeis
Roberto Jose Silva	Distrito Federal	Administração
Rosantonia Nogueira Casanova	Goiás	Administração
Rose Mayre Rodrigues Ramiro	Rio de Janeiro	Administração
Rubens Camara de Carvalho Filho	Distrito Federal	Ciências Sociais
Ruth Rocha Pereira Vicente	Distrito Federal	Administração
Sandra Martins Cunha	Minas Gerais	Ciências Contábeis
Sergio Brauna da Silva	Rio de Janeiro	Matemática Apl. a Informática
Severino Ramos Araujo de Sá	Distrito Federal	Direito
Sonia Maria da Conceição de Sá	Rio de Janeiro	Administração
Suely Andrade Oliveira	Distrito Federal	Ciências Contábeis
Telma Maria P. da Silva	Rio de Janeiro	Ciências Contábeis
Ulda Ramos Mendonça	Distrito Federal	Direito
Vania Imbroinisio Monteiro Coelho	Distrito Federal	Ciências Contábeis
Zania Marcia Xavier	Distrito Federal	Direito





Relação de alunos do Curso de Formação de Professores - Esquem

Turma 1996.1

Nome	Origem	Graduação
Adalberto Lucas Capanema	Distrito Federal	Ciências Contábeis
Adelmo Altoé	Distrito Federal	Estatística
Alexandre do Amaral Cruz	Rio de Janeiro	Administração
Alice de Sant'Anna Jesus	Rio de Janeiro	Direito
Ana Maria de Freitas Galdino	Rio de Janeiro	Ciências Contábeis
Antonio Justiniano de Moraes Neto	Distrito Federal	Administração
Armando Nogueira Mendes	Rio de Janeiro	Administração
Balbina I Inn de Souza	Minas Gerais	Direito
Carlos Gonçalo Moreira da Silva	Minas Gerais	Ciências Contábeis
Celeida Nascimento e Silva	Rio de Janeiro	Ciências Contábeis
Celso Araújo Coura	Minas Gerais	Ciências Contábeis
Celso Queiroz Cordeiro	Rio de Janeiro	Executivo
Claudia Lucia Ferrari	Minas Gerais	Administração
Cleacyr José da Silva	Minas Gerais	Engenharia de Operação
Darcl Gomes da Silva	Minas Gerais	Direito
Dulce Maria Pinto Fuchs	Minas Gerais	Direito
Débora Consuelo França	Rio de Janeiro	Administração
Emilla Cristina M. Oliveira	Minas Gerais	Nutrição
Eunice Esteva Bansani	Distrito Federal	Turismo
Francisca Maria Soares de Oliveira	Distrito Federal	Ciências Contábeis
Francisco Carlos da Silva	Minas Gerais	Tecnologo em Laticínios
Francisco Jose da Silva	Rio de Janeiro	Engenharia Eletrônica
Fátima Cristina G. S. Perobelli	Minas Gerais	Direito
Geraldo Magela de Miranda Lima	Minas Gerais	Belas Artes
Geraldo Wagner de Carvalho	Minas Gerais	Administração
Gilmar Salatiel Gomes	Distrito Federal	Engenharia Agrônoma
Gilson Faria Maciel	Rio de Janeiro	Economia
Gustavo Bastos Monteiro	Rio de Janeiro	Informática
Hello Ajarecido Rodrigues	Minas Gerais	Ciências Contábeis
Heiten S. Figueiredo	Minas Gerais	Tec. Processamento de Dados
Helmo Reginaldo Melo	Rio de Janeiro	Ciências Contábeis
Heloise Borges Horta Barbosa Chagas	Distrito Federal	Direito
Hilda Maria de Andrade	Minas Gerais	Ciências Contábeis
Ildejane Gomes Santos	Distrito Federal	Ciências Contábeis
Ilma da Costa Pinto Modesto	Distrito Federal	Ciências Contábeis
Ilza Mendes de Queiroz	Rio de Janeiro	Ciências Contábeis
Isabel Pinheiro de Carvalho	Rio de Janeiro	Direito
Jaci de Oliveira Paiva	Rio de Janeiro	Administração
Jorge Arthur Gutierrez Vargas	Rio de Janeiro	Ciências Contábeis
Jose Antonio Fequeiras da Silva	Rio de Janeiro	Ciências Contábeis
Jose Claudio Silva de Oliveira	Minas Gerais	Engenharia Civil
Jose Fernando Gímenes Garcez	Distrito Federal	Engenharia Agrônoma
Jose Luiz Santos Coelho	Rio de Janeiro	Ciências Contábeis
Jose Orlando Ferraz Lacerda	Minas Gerais	Ciências Sociais
Jose Rodrigues Pinto	Minas Gerais	Direito
Jose Roney da Costa	Minas Gerais	Ciências Contábeis
Joyce Cristina C. Menezes	Rio de Janeiro	Administração
João Jarbas Damasceno	Minas Gerais	Farmácia
João Kerpinaldo Firmino do Nascimento	Minas Gerais	Processamento de Dados
Juarez Dias da Silva	Minas Gerais	Ciências Contábeis
Julio Claudio Correa	Rio de Janeiro	Ciências Contábeis
Katia Regina Coura Cordeiro	Minas Gerais	Ciências Contábeis

Leonel Garibaldi Fontes	Minas Gerais	Direito
Lezietti Cubeiro da Costa	Rio de Janeiro	Ciências Contábeis
Lia Von Sohsten	Distrito Federal	Ciências Contábeis
Luís Artur Monteiro Pereira	Rio de Janeiro	Administração
Luiz Flavio Bastos Barreto	Rio de Janeiro	Ciências Contábeis
Mailson Pereira dos Santos	Minas Gerais	Engenh. Industrial e Mecânica
Marcelo Leta Vieira	Rio de Janeiro	Matemática Apl. a Informática
Marcelo de Souza Fernando Pimenta	Distrito Federal	Ciências Contábeis
Marcio Gaute Arantes	Rio de Janeiro	Ciências Contábeis
Marco Antonio Junqueira	Rio de Janeiro	Ciências Contábeis
Marcos José de Oliveira	Rio de Janeiro	Ciências Contábeis
Marcos Rogério de Lima Pinto	Distrito Federal	Ciências Contábeis
Maria Aparecida Rebelato	Rio de Janeiro	Serviço Social
Maria Goretti dos Santos Henriques	Minas Gerais	Farmácia
Maria da Conceição M. de Oliveira	Rio de Janeiro	Direito
Maria das Neves Wernick	Minas Gerais	Farmácia
Maria de Lourdes Moraes Cruz	Minas Gerais	Biblioteconomia
Maniuce Queiroz de Souza	Minas Gerais	Direito
Marinsek Afonso Jardim	Minas Gerais	Engenharia Elétrica
Marlene Jesus S. Bezerra	Rio de Janeiro	Engenharia Elétrica
Mirian de Almeida Cabral	Rio de Janeiro	Ciências Contábeis
Nadja Alvarenga Peçanha	Rio de Janeiro	Estatística
Nelson de A. Bezerra	Rio de Janeiro	Engenharia Mecânica
Norberto de Jesus Silva	Rio de Janeiro	Ciências Contábeis
Renice Suman Soares de Melo	Distrito Federal	Agronomia
Roberto Luiz do Nascimento	Rio de Janeiro	Ciências Contábeis
Roberto Perelra da Costa	Rio de Janeiro	Administração
Rodney Ribeiro de Lima	Rio de Janeiro	Economia
Ronaldo dos Santos Barros	Rio de Janeiro	Téc. Processamento de Dados
Rosana do Amaral Nonato	Minas Gerais	Engenharia Civil
Suzana Andrade e Silva	Rio de Janeiro	Ciências Contábeis
Tania Mara Magaldi de Oliveira	Minas Gerais	Farmácia
Valéria Rodrigues Gutierrez	Rio de Janeiro	Administração
Viviano Jose de Medeiros Neto	Minas Gerais	Engenharia Civil
Walter Henrique da Costa Gomes	Rio de Janeiro	Administração
Wanderlei Magalhães Mendes	Minas Gerais	Ciências Contábeis
Wesley Jackson G. Alves	Minas Gerais	Ciências Contábeis

PROTODOL